



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 26 de outubro de 2018

Ano IV • Nº 573 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO GUARAI-PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.327/2018 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA BANDA PANCANEJO ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Banda Musical para a realização de evento em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO também que a empresa Garra Entretenimentos LTDA possui exclusividade para realização de shows da Banda Pancanejo;

CONSIDERANDO ainda, que a exclusividade supramencionada impossibilita a competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 097.06.007/2018, e o Parecer, emitido pelo Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e demais legislações vigentes e, tendo em vista os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica **DECLARADA a Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **Garra Entretenimentos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.200.116/0001-00, com sede administrativa localizada no ST SIA QUADRA 04-C, Lote 51, sala 212, Edifício SIA Center II, Setor de Indústrias e Abastecimento, na cidade de Brasília - DF, detentora de Carta de Exclusividade da **Banda Pancanejo**, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), para realização de Show Musical em comemoração ao Dia do Servidor Público, a ser realizado no dia 26/10/2018, no Parque de Exposições Agropecuárias do Município, observando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e, suas posteriores alterações.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.

Contrato n.º 027/2018.

Processo n.º: 070.06.005/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Contratada: PRÁXIS CONTABILIDADE LTDA., CNPJ/MF sob nº 09.588.874/0001-86

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializado em assessoria e consultoria tributária, consistente em auditoria de diagnóstico relativo às práticas do Município de Guarai diante da legislação do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com levantamento nos balancetes e revisão de folhas de pagamentos e GFIPS com vistas ao levantamento da legalidade dos recolhimentos efetivados e compensações realizadas nos períodos dos exercícios 2010 até 2018, bem como a realização de análise e manifestação sobre os valores devidos e incluídos na modalidade de pagamento previsto na Lei nº 12.810/2013 e outras modalidades de parcelamentos, assim como, os valores pagos a título de amortização de débitos e sobre a conformidade dos valores correntes pagos a título de contribuição para o RGPS, para fins de retificações de GFIP, considerando, inclusive, eventuais compensações realizadas pela municipalidade.

Signatária: Lires Teresa Ferneda
Ary Gonzaga de Lellis

Rachel Gonzaga Rocha de Oliveira

Data de Assinatura: 20/09/2018.

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE.**Contrato n.º 028/2018.****Processo n.º:** 097.06.007/2018**Órgão:** Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.**Contratada:** Garra Entretenimentos LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 19.200.116/0001-00**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Show artístico pela Banda Pancanejo com Turnê "A Moda dos Traiados", de apresentação musical na data de 26 de outubro de 2018, no Parque de Exposições de Guaraí - TO, com início previsto para às 21hs e duração mínima de 02hs.

Signatária: Lires Teresa Ferneda

Thiago Jhonathan Pereira da Silva

Data de Assinatura: 24/10/2018.**Valor:** R\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais)**LIRES TERESA FERNEDA**

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0625/2018- DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.**RESOLVE:****Art. 1º – Autorizar** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 22 DE OUTUBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde**Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARAI – TO****PORTARIA DE VIAGEM Nº 0626/2018- DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.**RESOLVE:****Art. 1º – Autorizar** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO, no dia 22 DE OUTUBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde**Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARAI – TO****PORTARIA DE VIAGEM Nº 0627/2018- DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.**RESOLVE:****Art. 1º – Autorizar** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1592, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 23 DE OUTUBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde**Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARAI – TO****CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO GUARAI-PREV****RESOLUÇÃO Nº 006/2018- DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera a Política Anual de Investimentos - PAI 2018 do GUARAI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guaraí-TO

O Conselho Previdenciário do GUARAI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de GUARAI - TO, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016 e por seu Regimento Interno, e; considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2018;

Considerando o disposto no § 1º, art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 de novembro de 2010, que a Política Anual de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

Considerando o cenário econômico financeiro, e com foco no cumprimento da Meta Atuarial, mediante o atual cenário de instabilidade no país, decorrentes de fatores políticos e econômicos que favorecem aplicações em índices conservadores e parcialmente em moderados, com base no recomendado por profissional qualificado com registro na CVM desde 11/03/2010, o Conselho Previdenciário do GUARAI-PREV,

Resolve:**Art. 1º - O GUARAI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Guaraí – TO,** altera os percentuais mínimos definido em 15 de dezembro de 2017 para aplicações em fundos de investimentos atrelados a **ÍNDICES IRF- M1+ e IMA- B5,** que passarão a ser de **0%** (zero por cento) ao invés de **4%** (quatro por cento), e **70%** (setenta por cento) respectivamente.**Art. 2º - A estratégia da carteira de investimentos do GUARAI-PREV,** ficará definida da seguinte forma, alterando a página 129 da Política Anual de Investimentos - PAI 2018.**Art. 3º - O prazo de vigência dessa Política Anual com alteração compreenderá o período de 24 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.****Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUARAI – TO, 26 de outubro de 2018



Meiryralva Batista Barnabé
Certificação Profissional ANBIMA - CPA 10
Presidente do GUARAI-PREV

Evandro Ferreira de Vasconcelos
Certificação Profissional ANBIMA - CPA 10
Gestor de Investimentos

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho:

Sebastião Ferreira de Sousa
Membro Titular

Ana Célia Dora da Silva
Membro Titular

Euvanio Dias Macêdo
Membro Titular

Mirian do Socorro Martins Silva
Membro Titular

Marcos Vinicius Lopes da Cuz Sousa
Membro Titular

